PORTARIA INTERNA N° 036/2026

Expediente PROA/RS Nº 25/1950-0001304-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, considerando a Portaria Interna Nº 005/2026, **PRORROGA** a contar de 14 de julho de 2026, a Portaria Interna Nº 060/2025, que designou o Grupo de Trabalho - GT de sustentabilidade institucional da UERGS, com o objetivo de realizar estudos, levantamentos e análises, propor políticas e ações relacionadas à sustentabilidade institucional, estendendo o prazo até o dia 18 de dezembro de 2026, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidência do GT.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor